

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 26 de Maio de 2026

Ano 31 - Edição 1804

contato@jornalnoroeste.com

Construção do novo Hospital Municipal começa com investimento de R\$ 18 milhões

Projeto desenvolvido em parceria entre o Município e o Governo do Estado do Paraná prevê hospital com estrutura moderna, 38 leitos, centro cirúrgico e ampliação da capacidade de atendimento para toda a microrregião

Foto: ASCOM/PMNE



Área onde já tiveram início as obras de construção do novo Hospital Municipal, projeto de R\$ 18 milhões que promete ampliar a capacidade de atendimento em saúde e fortalecer a estrutura hospitalar da microrregião de Nova Esperança

As obras de construção do novo Hospital Municipal de Nova Esperança já começaram e representam um marco histórico para a saúde pública do municí-

pio. Com investimento de R\$ 18 milhões, em parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado do Paraná, o projeto prevê uma estrutura moderna,

com 38 leitos, centro cirúrgico, pronto atendimento, ambulatorios e setores especializados. A expectativa é ampliar a capacidade de atendimento, reduzir enca-

minhamentos para Maringá e oferecer mais agilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

Página 3

NoroCast discute os rumos da educação brasileira com o professor Emerson Pereira Branco

Episódio desta terça-feira (26) analisa reformas educacionais, impactos da pandemia e os desafios do currículo escolar no Brasil contemporâneo

O NoroCast — podcast do Jornal Noroeste — apresenta nesta terça-feira (26), às 19 horas, mais um episódio dedicado a um dos temas mais sensíveis e estratégicos do país: a educação pública brasileira. A edição recebe o professor,

gestor educacional e escritor Emerson Pereira Branco, que traz uma análise crítica sobre os caminhos das políticas educacionais em um cenário de transformações sociais, tecnológicas e estruturais. **PÁG. 8**



Foto: Kaio Kauffman

Emerson Pereira Branco durante gravação do NoroCast, onde aborda os desafios da educação brasileira, as reformas curriculares e os impactos das transformações sociais e tecnológicas no ensino público

Alexandre Curi defende Senado mais próximo dos municípios e afirma que será a voz dos prefeitos e dos paranaenses em Brasília

PÁG. 6

Queda das temperaturas: Saúde orienta como diferenciar doenças respiratórias

PÁG. 7

ENTRE LINHAS

De hoje em diante fica decretado que todo brasileiro tem que ouvir Belchior

PÁG. 3

SAGRADO ACADÊMICO

O Diário de Anne Frank e o grito silencioso dos judeus na Segunda Guerra Mundial

PÁG. 2

Atleta de Santa Fé conquista ouro triplo e lidera ranking paranaense de Jiu-jitsu

Jeferson Velho, o “Bode”, brilhou em Curitiba durante etapas do Paranaense GI e No-Gi, garantindo três medalhas de ouro e mantendo a liderança do ranking estadual da FJJPR em 2026

Foto: Divulgação



Jeferson Velho, o “Bode”, no topo do pódio em Curitiba após conquistar ouro triplo nas etapas do Campeonato Paranaense de Jiu-Jitsu. O atleta da Gracie Barra Santa Fé-PR segue líder do ranking estadual da FJJPR em 2026

O atleta e instrutor Jeferson Velho, conhecido como “Bode”, voltou a colocar seu nome entre os grandes destaques do jiu-jitsu paranaense ao conquistar três medalhas de ouro durante a 1ª Etapa do Campeonato Paranaense No-Gi e a 4ª Etapa do Campeonato Paranaense GI, realizadas nos

dias 16 e 17 de maio, em Curitiba. Representando a Gracie Barra Santa Fé-PR, o competidor manteve o excelente desempenho que já havia marcado a temporada passada, quando encerrou o Paranaense de 2025 invicto em sua categoria.

Página 3

Cresol Pioneira e Coopermundi unem forças em projeto de intercooperação para jovens do Ensino Médio

Foto: Divulgação



PÁG. 8

EXPONDO IDEIAS

O Estado e sua origem

PÁG. 7

CRÔNICA

O medo que eu nunca tive coragem de contar

PÁG. 2

Sagrado Acadêmico

Supervisão e Orientação da Comissão Editorial do Colégio Coração de Jesus

O Diário de Anne Frank e o grito silencioso dos judeus na Segunda Guerra Mundial

Entre 1939 e 1945, o mundo enfrentou uma das maiores tragédias da história: a Segunda Guerra Mundial. Iniciada com a invasão da Polônia pela Alemanha nazista, o conflito rapidamente se expandiu, envolvendo diversas nações e provocando destruição em escala global. Sob a liderança de Adolf Hitler, o regime nazista defendia a construção de uma sociedade baseada na suposta superioridade da chamada “raça ariana”. Essa ideologia resultou na perseguição sistemática de diversos grupos considerados “indesejáveis”, especialmente os judeus, culminando no Holocausto, um dos maiores crimes contra a humanidade.

A perseguição promovida pelo regime nazista ultrapassou a violência física, atingindo também dimensões psicológicas, culturais e sociais. Milhões de pessoas foram privadas de direitos básicos, separadas de suas famílias e submetidas a condições desumanas. Estima-se que cerca de seis milhões de judeus tenham sido assassinados durante o Holocausto, além de outras vítimas perseguidas pelo regime, como

ciganos, pessoas com deficiência, prisioneiros políticos e minorias religiosas. Esses números revelam a dimensão do genocídio e reforçam a importância da preservação da memória histórica.

Entre os testemunhos mais marcantes desse período destaca-se O Diário de Anne Frank, escrito por Anne Frank. A obra reúne os registros feitos pela jovem enquanto permanecia escondida com sua família em um anexo secreto em Amsterdã, tentando escapar da perseguição nazista. Por meio de uma escrita íntima e sensível, Anne descreveu sentimentos de medo, esperança e angústia, oferecendo um retrato humano do sofrimento vivido pelos judeus durante a guerra.

Durante os dois anos em que permaneceu escondida no chamado “Anexo Secreto”, Anne escreveu cartas destinadas à sua confidente imaginária, “Kitty”. Em seus relatos, registrava o cotidiano do esconderijo, os conflitos entre os moradores e o medo constante de serem descobertos. Em uma passagem de 13 de janeiro de 1943, escreveu: “Judeus e cristãos esperam, o mundo inteiro espera; e muitos esperam pela morte” (Frank, 1947, p. 64). A frase revela o clima de insegurança e incerteza que dominava a Europa ocupada.

Apesar da realidade marcada pela violência e pelo medo, Anne demonstrava grande capacidade de reflexão sobre a condição humana. Em uma de suas passagens mais conhecidas, datada de 15 de julho de 1944, escreveu: “Apesar de tudo, eu ainda acredito na bondade humana” (Frank, 1947, p. 237). Essa declaração tornou-se símbolo de esperança e resistência moral diante da brutalidade do nazismo.

Após o fim da guerra, o diário foi publicado por seu pai, Otto Frank, único sobrevivente da família. Desde então, a obra tornou-se um importante documento histórico e um instrumento educativo utilizado em escolas e universidades para refletir sobre os perigos do autoritarismo, do racismo e da intolerância.

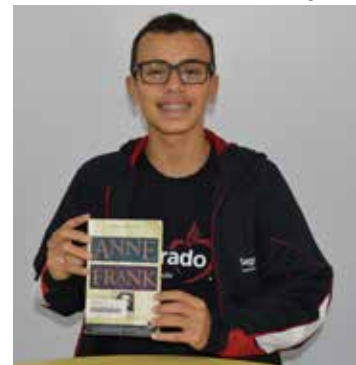
Assim, O Diário de Anne Frank ultrapassa a história individual de

uma jovem e transforma-se em um testemunho coletivo do sofrimento vivido por milhões de pessoas durante o Holocausto. Suas palavras ajudam a preservar a memória das vítimas e lembram às gerações atuais da importância de defender os direitos humanos e combater qualquer forma de discriminação. Ao registrar, com sensibilidade e sinceridade, as angústias, medos e esperanças vividos durante a perseguição nazista, o diário permite compreender de maneira mais humana os impactos da guerra e da intolerância.

Dessa forma, a obra não apenas recorda o passado, mas também convida a sociedade contemporânea a refletir sobre a necessidade de construir um mundo mais justo, baseado no respeito à dignidade humana, na valorização da diversidade e na preservação da memória histórica. Ao manter viva a lembrança das vítimas do Holocausto, o diário reforça a importância da educação e da consciência histórica como instrumentos fundamentais para combater o preconceito, o autoritarismo e a intolerância.

Além disso, a narrativa de Anne Frank evidencia como a experiência individual pode representar o sofrimento coletivo de um povo, transformando-se em um poderoso símbolo de resistência e memória. Dessa maneira, sua obra continua a inspirar reflexões sobre direitos humanos, empatia e responsabilidade social, lembrando às gerações presentes e futuras da necessidade de preservar a dignidade humana para que tragédias semelhantes jamais se repitam.

Foto: Divulgação



Davi Pireni

extremo, ansiedade, irritabilidade, insônia, falta de motivação e até quadros de depressão. Em situações mais graves, o trabalhador pode ficar incapacitado para exercer suas atividades profissionais.

Atualmente, o burnout é reconhecido como doença ocupacional, o que permite ao trabalhador buscar tanto benefícios previdenciários quanto indenizações na Justiça, quando houver relação entre a doença e as condições de trabalho.

A legislação brasileira prevê que, quando o trabalhador sofre redução permanente ou perda total da capacidade laboral em razão de ato ilícito praticado pelo empregador, ele pode ter direito ao recebimento de pensão mensal. Isso ocorre especialmente quando a empresa contribui para o adoecimento do funcionário por meio de práticas abusivas, excesso de jornada, assédio moral, metas inalcançáveis ou ausência de um ambiente de trabalho saudável.

A chamada pensão vitalícia possui natureza indenizatória e tem como objetivo compensar a perda da capacidade de trabalho da vítima. Em outras palavras, se o trabalhador não consegue mais exercer sua profissão, ou passa a trabalhar com limitações permanentes, a empresa poderá ser condenada ao pagamento de uma pensão mensal proporcional ao

prejuízo sofrido.

No entanto, é importante esclarecer que nem todo diagnóstico de burnout gera automaticamente esse direito. Cada caso deve ser analisado individualmente, sendo necessária a comprovação de três elementos fundamentais: a existência da doença, o nexo entre o trabalho e o adoecimento, e a incapacidade laboral parcial ou total decorrente da síndrome.

As provas normalmente utilizadas nesses processos incluem laudos médicos, perícias judiciais, prontuários, conversas, testemunhas e documentos que demonstrem a rotina abusiva enfrentada pelo trabalhador. Em muitos casos, a perícia médica judicial é decisiva para verificar se houve incapacidade permanente e qual a extensão dos danos causados.

Além da pensão mensal, o trabalhador também poderá pleitear indenização por danos morais, reembolso de despesas médicas e até lucros cessantes, dependendo das circunstâncias do caso concreto.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Em uma coisa que qualquer pessoa consegue sem nem pensar muito. Até meus filhos falam que não tem sentido travar diante de um elevador.

Outro dia, era dezembro e o prédio estava praticamente vazio. Ninguém chegava pra me acompanhar. Senti uma presença silenciosa se aproximar de mansinho. E era ele. Respiro fundo e chego a suspirar de exasperação. Ele então me pergunta: “quer que eu vá com você hoje? Não posso deixar a portaria, mas como está tranquilo, te levo rapidinho e volto”.

Quase derreti de vergonha. Foram anos julgando. E, bem no fundo, nesse dia percebi que todos os julgamentos vinham do medo que eu tinha de ser julgada. Ele estava apenas tentando me ajudar. Sem que eu sequer tivesse pedido.

Nunca havíamos nos falado e eu imaginava apenas coisas ruins a seu respeito. Criei um monstro dentro de mim. Senti meu rosto corar de vergonha. E eu nem soube como responder. Não precisei. Ele tomou a frente, entrou no elevador e apertou a tecla do oitavo andar, esperando que eu também entrasse.

E subimos sem nenhuma palavra. Sem julgamento, sem crítica e sem ele me explicar que o elevador é seguro e não preciso ter medo. Apenas estendeu a mão em silêncio.

Surpreendentemente, recebi, de onde menos esperava, gentileza gra-

tuita de alguém que teve chance, mas decidiu não tocar na minha vulnerabilidade. Ele não disse “sei que você tem medo”. Cena rara de se ver.

Inclusive, atitudes como essa, de bondade genuína, são as que mais esperamos durante uma vida toda de quem às vezes é próximo. E como são raras, é comum desistirmos de receber. Mas elas acontecem onde menos esperamos.

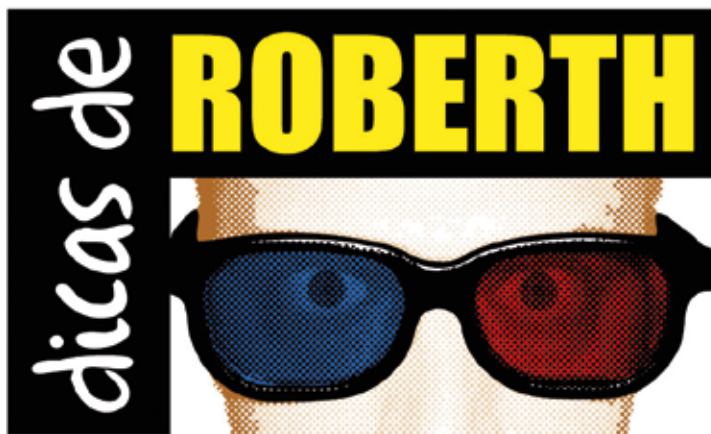
Depois desse dia, não consigo (ainda – espero um dia conseguir) superar meu medo de elevador. Mas voltei a acreditar que, mesmo quando não consigo sozinha, vou receber a ajuda da qual preciso.

E, mais ainda, aprendi que não preciso ter vergonha das minhas fraquezas. Elas são parte de mim e, antes de mais nada, sou eu a primeira pessoa que precisa aceitá-las e acolhê-las. Talvez a coragem comece assim: quando a gente aprende a se acolher antes de se corrigir.



Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três. Instagram: @fabiana_margonato

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Amigos para sempre

Uma obra que conquistou a França e sempre está presente nos grandes clubes de leitura e que merece nossa atenção especial para encontrar um tempo de paz e serenidade no coração.

Saudades Um dia
Um dia A viagem da
Vamos partir Vida vamos
Um dia Descobrir
Vamos existir Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtubeur cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Crônica

Especial para o JN

O medo que eu nunca tive coragem de contar

Era terça à tarde. E mais uma vez eu evitava olhar direto para o elevador. Toda semana era assim. Meu destino, o oitavo andar. Era sempre a mesma coisa. O porteiro me olhava e sorria de um modo estranho. Eu não conseguia entender o que ele pensava.

Provavelmente era sobre mim. Uma mulher feita, que toda semana, escondia um fato bizarro: seu medo imenso de subir de elevador. A mulher e seu medo congelante.

Já fazia anos que eu ia ao prédio toda terça. Mesmo sem que eu quisesse, aquele homem, o porteiro, sabia sobre mim o que muitas pessoas que conheço sequer imaginavam: não subo de elevador sozinha.

Quem me conhece sabe. Normalmente não ligo para julgamentos. Mas, nesse caso, simplesmente eu ligava. Mostrar essa minha fraqueza realmente me doía demais. Por isso, sempre ao entrar no prédio, eu fazia de tudo para não ter que cumprimentá-lo. Depois, o ritual de sempre: ficava na porta do elevador, esperando do lado de fora.

Esperava até que alguém chegasse – por pouco ou muito tempo – e “pegava uma carona” para não subir sozinha. O medo, então, se tornava suportável. Às vezes alguém falava: “não tem nada não”, “pra que isso, o elevador é o meio de transporte mais seguro do mundo, você não sabe?”.

Mas o porteiro nunca me disse nada. Apenas permanecia ali, observando em silêncio o que eu tentava esconder. Às vezes, ele chegava até a comentar alguma coisa com o zelador do prédio e os dois sorriam enquanto conversavam.

Eu chegava a pensar comigo mesma: “como ele pode rir diante do meu medo?”. Pra muita gente era coisa boba, mas só quem tem algum medo sabe como é importante. Soava às vezes como ofensivo para mim. Motivo pelo qual eu evitava qualquer contato.

Cheguei a comentar com uma amiga do prédio sobre a situação. Eu o apelidei de “o mexeriqueiro”. Já era difícil lidar com o medo e com a vergonha. E ele ria toda semana da mulher feita, independente, que trava diante do elevador.

Tive coragem de várias coisas na vida, entre elas ser mãe de três, iniciar um novo curso e mudar de profissão aos quarenta. Mas travava ali.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conteúdos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



NOVA ESPERANÇA

Têm início as obras do novo Hospital Municipal com investimento de R\$ 18 milhões

Projeto executado em parceria entre a Prefeitura de Nova Esperança e o Governo do Estado do Paraná prevê estrutura moderna com 38 leitos, centro cirúrgico e ampliação da capacidade de atendimento para toda a microrregião

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Fotos: ASCOM/PMNE

Vista aérea mostra a área destinada à construção do novo Hospital Municipal, uma das maiores obras da história da saúde pública local, com estrutura planejada para ampliar os atendimentos e oferecer mais qualidade à população

Com investimento estimado em R\$ 18 milhões, a Prefeitura de Nova Esperança, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, iniciou neste mês de maio a construção do novo Hospital Municipal, considerado um dos maiores projetos já realizados na área da saúde pública do município.

A obra começou na primeira semana de maio e terá prazo de execução de dois anos. O empreendimento representa um importante avanço para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e oferecendo uma estrutura mais moderna para a população de Nova Esperança e municípios da microrregião.

O projeto foi elaborado após uma série de estudos técnicos relacionados ao solo, viabilidade estrutural e planejamento urbano. Segundo a administração municipal, a proposta também prevê possibilidade de futuras ampliações, acompanhando o crescimento da demanda por atendimentos médicos e hospitalares.

Estrutura moderna e planejamento de longo prazo

O novo hospital terá aproximadamente 2,7 mil metros

quadrados de área construída em um terreno de 7,8 mil m² pertencente ao município. A área escolhida possui infraestrutura urbana, acessibilidade viária e espaço destinado para futuras expansões.

A unidade contará com 38 leitos, distribuídos entre enfermarias masculina e feminina, além de setores pediátrico e obstétrico. O projeto também prevê pronto atendimento, salas de estabilização, ambulatórios, consultórios, centro cirúrgico, centro obstétrico, enfermarias de isolamento, áreas técnicas e administrativas.

Outro destaque é a implantação de um centro cirúrgico integrado à estrutura hospitalar, o que poderá possibilitar futuramente a adesão ao programa Opera Paraná, voltado à

ampliação de cirurgias eletivas no Estado.

O prefeito João Eduardo Pasquini destacou a importância do investimento para o município e a região.

“A construção deste novo hospital representa um grande avanço para a nossa cidade e para toda a região. Estamos investindo em uma estrutura moderna, preparada para oferecer mais qualidade, agilidade e dignidade no atendimento à população. Esse é um passo fundamental para garantir uma saúde cada vez mais eficiente e humanizada, com melhores condições de atendimento especializado para todos”, afirmou.

Reivindicação antiga da comunidade

A construção de uma nova

unidade hospitalar é uma demanda histórica da população de Nova Esperança. Atualmente, o município possui cerca de 27 mil habitantes e utiliza uma estrutura hospitalar construída na década de 1990.

Apesar das reformas e melhorias realizadas ao longo dos anos, o prédio atual apresenta

Investimentos ampliam estrutura da saúde municipal

A construção do hospital integra um conjunto de investimentos recentes realizados pela administração municipal na área da saúde.

Nos últimos meses, o município recebeu novas ambulâncias, incluindo uma unidade

Outro avanço destacado pela administração é o aumento de 70% nos investimentos em consultas especializadas, exames e cirurgias, buscando reduzir filas e acelerar os atendimentos à população.

A rede municipal também recebeu reforço profissional com a contratação de fisio-



Imagem do projeto do novo Hospital Municipal apresenta a proposta arquitetônica da futura unidade, planejada para oferecer estrutura moderna, acessibilidade e ampliação dos serviços de saúde

limitações diante do aumento da demanda por atendimentos médicos e hospitalares.

Com a ausência de uma unidade de maior porte, muitos pacientes precisam ser encaminhados para Maringá, sede da 15ª Regional de Saúde, em deslocamentos superiores a 80 quilômetros. A expectativa é que o novo hospital contribua para descentralizar atendimentos de média complexidade e reduzir o tempo de resposta em situações de urgência e emergência.

de de suporte avançado, além da entrega de mais de dez veículos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Os automóveis reforçam serviços administrativos, atendimentos domiciliares e visitas médicas a pacientes com dificuldades de locomoção.

Os Agentes de Endemias também passaram a contar com motos elétricas e veículo utilitário para ampliar a agilidade das ações desenvolvidas no município.

rapeutas, nutricionista, técnica de raio-X e psicólogos para atuação nas UBSs. O município ainda implantou atendimento especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), beneficiando atualmente mais de 60 crianças em acompanhamento.

Entre as melhorias estruturais recentes estão ainda a reforma da Policlínica Municipal e a construção do novo posto de saúde do Jardim Santo Antônio.

Ouro triplo em Curitiba destaca atleta e instrutor da Gracie Barra Santa Fé no cenário paranaense

Jeferson Velho (Bode) brilhou nas disputas realizadas em Curitiba, conquistando três medalhas de ouro e mantendo a liderança do ranking estadual da FJJPR em 2026

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O atleta e instrutor Jeferson Velho, conhecido no meio esportivo como “Bode”, voltou a se destacar no cenário estadual do jiu-jitsu ao conquistar três medalhas de ouro durante a 1ª Etapa do Campeonato Paranaense No-Gi e a 4ª Etapa do Campeonato Paranaense GI, realizadas nos dias 16 e 17 de maio, em Curitiba.

Representando a escola Gracie Barra Santa Fé-PR, Bode teve atuação de destaque nas disputas disputadas ao longo do sábado e domingo, reafirmando sua excelente fase nas competições promovidas pela Federação de Jiu-Jitsu do Paraná (FJJPR).

O desempenho consolidou ainda mais a trajetória vitoriosa do atleta, que já havia encerrado a temporada de 2025 como campeão paranaense invicto em sua



Fotos: Divulgação

Jeferson Velho, o “Bode”, durante combate no Campeonato Paranaense de Jiu-Jitsu, em Curitiba. O atleta da Gracie Barra Santa Fé-PR demonstrou técnica e domínio nas lutas que garantiram a conquista de três medalhas de ouro na competição estadual

categoria. Em 2026, ele segue mantendo a liderança do ranking estadual, ocupando atualmente a primeira colocação da FJJPR.

Além de atleta, Jeferson Velho atua como instrutor da escola Gracie Barra Santa Fé-PR, contribuindo diretamente na formação de novos praticantes da modalidade e incentivando o crescimento do jiu-jitsu na região.

Bode é aluno do professor Luiz Assumpção, faixa-preta 2º grau, e também integra a equipe da Gracie Barra Água Verde, em Curitiba, uma das referências do esporte no Estado.

A conquista reforça o nome de Jeferson Velho entre os principais atletas da modalidade no Paraná, evidenciando dedicação, disciplina e regularidade nos tatames.



Entre Linhas

Jacilene Cruz
E-mail: jaciscapin@gmail.com
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura as dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

De hoje em diante fica decretado que todo brasileiro tem que ouvir Belchior

Sou apaixonada por música, não é à toa que sempre falo delas nos meus escritos. Mas minha relação com ela é pela metade. Isso porque o que entra por todos os meus poros é a letra. A melodia é legal, porém as letras conversam comigo em todos os modos, tempos e pessoas verbais.

Em minhas tentativas de estabelecer uma rotina de caminhada semanal, levo comigo o celular cantando no meu ouvido. Apenas no meu, sou adepta da filosofia que nem todos precisam conhecer e compartilhar do meu gosto musical. Se bem que...

De vez em quando, sonho que tenho o poder de baixar um decreto e induzir todas as pessoas a ouvirem Belchior ao menos uma vez ao dia. Sei que vocês podem pensar que eu perdi o senso, inclusive ele pensaria isso, mas não perdi. Seria a oportunidade de experimentar poesia e serem poetas, ao menos por um breve instante.

Falo com convicção porque é impossível ouvir Paralelas sem imaginar o sulco fugaz que os pneus deixam quando passam pelas ruas alagadas pela água da chuva.

Quem defende que letra de música não é poesia, tem que se curvar diante da grandiosidade poética de Antonio Carlos. Foi ele quem melhor ilustrou a recepção que os nordestinos comuns tinham (ainda têm) quando chegavam no Sul/Sudeste: “Em cada esquina que eu passava, um guarda me parava / Pedia os meus documentos e depois sorria / Examinando o 3X4 da fotografia / E estranhando o nome do lugar de onde eu vinha”.

Eu poderia dizer que os versos: “Eu sou apenas um rapaz / Latino-americano, sem dinheiro no banco / Sem parentes importantes / E vindo do interior”, são a melhor resposta que o guarda poderia receber.

Na perspectiva do seria, as letras mais variadas se encadeiam. O latino-americano, em possível regresso a terra natal, já chegaria se defendendo: “Se você vier me perguntar por onde andei / No tempo em que você sonhava / De olhos abertos, lhe direi / Amigo, eu me desesperava”.

E, para colocar um pouco de drama, ele completaria: “E eu quero é que esse canto torto feito faca / Corte a carne de vocês / E eu quero é que esse canto torto feito faca / Corte a carne de vocês”.

Quem, ouvindo esses versos, não se permitiria expor e dizer: “Eu tenho medo e medo está por fora / O medo anda por dentro do teu coração / Eu tenho medo de que chegue a hora / Em que eu precise entrar no avião”?

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Jeferson Velho, o “Bode”, no lugar mais alto do pódio durante etapa do Campeonato Paranaense de Jiu-Jitsu, realizada em Curitiba. O atleta e instrutor da Gracie Barra Santa Fé-PR conquistou ouro triplo e segue liderança do ranking estadual da FJJPR em 2026



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ. CONTABILIDADE Gestão 2025/2028. DECRETO Nº 6647/2026. EMENTA: Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2025, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 75.279.959/0001-70. DECRETO Nº 1.606, DE 22 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: Designa servidores para realizarem o cadastro de processos licitatórios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. IV - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo: Titular: Sérgio Yugi Iamamoto...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA Nº 17.522, DE 25 DE MAIO DE 2026. Altera inciso III do art. 1º da Portaria 17.174, de 6 de novembro de 2025...

Empenho: 4025/2025 - M V CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Funcional programática: 10.004.08.245.0035.6.002.4.4.90.52.00.00, fonte de recursos: 1000, R\$ 370,11 (trezentos e setenta reais e onze centavos) serão cancelados devido à rescisão contratual.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, João Péricles Martinati, classificada em 2º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, regime CLT, para o cargo de Professor de Educação Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. DECRETO Nº 6.648, DE 22 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA Nº 17.523, DE 25 DE MAIO DE 2026. Concede Abono de Permanência retroativo ao servidor público municipal aposentado pelo Instituto de Previdência, João Francisco Coloni.

Empenho: 13109/2025 - ROBERTO MISTURA ME, Funcional programática: 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00, fonte de recursos: 1303, R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) serão cancelados por falta de previsão de entrega por parte do fornecedor.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Raquel Lima da Silva, classificada em 3º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, regime CLT, para o cargo de Professor de Educação Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 045/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026. Convoça candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 24/2026. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Raquel Lima da Silva, classificada em 3º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, regime CLT, para o cargo de Professor de Educação Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 046/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026. Convoça candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810 CEP: 87180-400. Termo de Homologação e o Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a legislação supracitada, responsável pelo mapeamento e articulação com a rede de atendimento do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Portaria Nº 17.521, DE 25 DE MAIO DE 2026. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.521, DE 25 DE MAIO DE 2026. Convoça candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 047/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026. Convoça candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026
Decreto nº 665/2026 de 25/05/2026
Ementa: Adeq. Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Resolução
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 66/2026 - PMPCB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1607 de 22 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026
Decreto nº 665/2026 de 25/05/2026
Ementa: Adeq. Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Vereador Nelson Faccin, 300 - CNPJ - 09.317.557/0001-25
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: sec.saude@pcastelobranco.pr.gov.br
Convite para Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 63/2026 - PMPCB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.593, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
PORTARIA Nº 17.524, DE 25 DE MAIO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Vereador Nelson Faccin, 300 - CNPJ - 09.317.557/0001-25
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: sec.saude@pcastelobranco.pr.gov.br
Convite para Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.593, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.593, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
PORTARIA Nº 17.525, DE 25 DE MAIO DE 2026
Concede Licença - Prêmio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 38/2026
Processo 63/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.593, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.593, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
PORTARIA Nº 17.526, DE 25 DE MAIO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jd. Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.608, DE 22 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607 de 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607 de 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
PORTARIA Nº 17.527, DE 25 DE MAIO DE 2026
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jd. Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.608, DE 22 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607 de 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoeste - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 41-3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.607 de 22 de maio de 2026.

Terça-feira, 26 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com - rh@percilesbranco.gov.br
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Nome	Cargo	Referência	Adm.
Nome Daniel Claudio Facchin	Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais	Referência: GOSG/AB	Adm. 21-07-2014
Nome Wallace André Moreira	Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais	Referência: GOSG/AB	Adm. 05/02/2026
Nome Edna de Oliveira Assis	Cargo: Costureira	Referência: GOSG/AA	Adm. 19/09/2017
Nome Genivaldo Roberto Antonio	Cargo: Eletricista	Referência: GOSG/DC	Adm. 01-08-2012
Nome Marcos Paulo Azevedo	Cargo: Encanador	Referência: GOSG/CB	Adm. 25-06-1996
Nome Bento Nelson Teixeira	Cargo: Encanador	Referência: GOSG/CB	Adm. 25-01-1988
Nome José Antonio Treleite	Cargo: Encanador	Referência: GOSG/CC	Adm. 01-07-1994
Nome Keli Regina Cardoso de Sá	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AB	Adm. 25-09/2003
Nome Marli Soares	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AA	Adm. 03-05-2004
Nome Geraldo Gonçalves de Padua	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AA	Adm. 01-10-2009
Nome Neuzeli Regina de Souza Vieira	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AB	Adm. 01-10-2009
Nome Fabiana da Silva Soares Pereira	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AB	Adm. 11-09-2010
Nome Keli Regina Cardoso de Sá	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AC	Adm. 08-09-2010
Nome Clarice Neves Fernandes Pereira	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AB	Adm. 10/03/2011
Nome Maria Aparecida Alves Oliveira	Cargo: Garf	Referência: GOSG/AB	Adm. 10-03-2011
Nome Adriana Fernandes da Silva	Cargo: Merendeira	Referência: GOSG/AA	Adm. 09-03-2026
Nome Cris Regina de Carvalho	Cargo: Merendeira	Referência: GOSG/AA	Adm. 02-02/2026
Nome Jéssica Cesar Loureiro	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 01-04-1990
Nome João Paulo da Silva	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 09-03-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Convoca candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, conforme Edital nº 20, 01/2025, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público e convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2025, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 853/2012 de 04/04/2012 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0042007	MARCELO EDUARDO SOARES	Motorista	1ª	Ampla Concorrência (Final de Fila)

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Dona Sinhá, Nº 322 - CEP 87.180-000 - Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco - Paraná, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a partir de 26 de Maio de 2026, para o fim de declarar se aceita a vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, item 21.1.1 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 19.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 25 de maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:32:03-0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 330 de 25/05/2026

Conceder Licença Prêmio

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. MARCOS PAULO AZEVEDO, matrícula nº 210, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENCANADOR, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses, de conformidade com o Capítulo IV, artigo 89, da Lei Municipal nº 770/2008, a partir de 07/05/2026 à 07/08/2026, pelo período aquisitivo de 25/06/2020 A 25/06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 25 de Maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
339113904 Dados: 2026.05.25 16:37:19 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com - rh@percilesbranco.gov.br
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Nome	Cargo	Referência	Adm.
Nome Aldemar de Assis Vieira	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 01/02/2005
Nome Márcio de Assis Vieira	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 07-03-1995
Nome Ademir Crispim da Silva	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CC	Adm. 01-09-2010
Nome Reginaldo da Silva	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CC	Adm. 15-10-2009
Nome Zilda dos Santos	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 15-10-2009
Nome Jovelino Martins Fontinha Junior	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 15/10/2009
Nome Sílvia Helene Ribeiro Mendes	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 03-04-2017
Nome Lucimagner Knöfel	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CB	Adm. 10-09-2018
Nome Damusa Fernanda Calza	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CA	Adm. 05/02/2026
Nome Geniel Clayton Calais	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CA	Adm. 06-03-2019
Nome Carlos Santos	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/CA	Adm. 02/04/2019
Nome Vagner Marcelo Ribeiro de Novais	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/AA	Adm. 16-03-2026
Nome Vilson Vieira	Cargo: Motorista	Referência: GOSG/AA	Adm. 01/04/2026
Nome Ademir Vitor de Souza	Cargo: Operador de Máquinas	Referência: GOSG/CB	Adm. 12/01/1993
Nome Marcos Fernando Facchin	Cargo: Pedreiro	Referência: GOSG/AB	Adm. 02-02-2018
Nome Lucas Filipe	Cargo: Pedreiro	Referência: GOSG/CA	Adm. 01-02-2012
Nome Nathan Henrique Santana Facchin	Cargo: Pedreiro	Referência: GOSG/CA	Adm. 09-02-2026
Nome Lucas Gomes de Souza	Cargo: Pedreiro	Referência: GOSG/CB	Adm. 28-01-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Errata de Edital de Convocação.

Retificando o Edital de Convocação nº 016/2026, da convocação de candidatos classificados no Concurso Público Regido pelo edital nº 016/2026, publicado na data 19 de maio de 2026 no jornal Noroeste, Diário oficial do Município de Presidente Castelo Branco-Pr e Portal do Município www.presidentecastelobranco.pr.gov.br, Edição 1802, página 06, de 18/05/2026.

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0041882	SINTIA ALCIONE JUANNO	Técnico em Enfermagem	01	Ampla Concorrência

Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 25 de maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
339113904 Dados: 2026.05.25 16:32:03-0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Jovem sem CNH é abordado com moto de escapamento irregular em Nova Esperança

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Uma motocicleta com descarga livre, produzindo ruído excessivo, foi apreendida pela Polícia Militar na tarde deste domingo (24), em Nova Esperança. A ocorrência foi registrada por volta das 16h, durante patrulhamento realizado pela equipe policial.

De acordo com as informações repassadas pela PM, os policiais abordaram uma motocicleta Honda/CG 150 Titan após constatarem o barulho excessivo provocado pelo escapamento irregular. Durante a fiscalização, tam-

bém foi verificado que o condutor, um jovem de 20 anos, não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Diante da situação, as partes foram orientadas pela equipe policial e liberadas no local. Já a motocicleta foi recolhida ao pátio da 3ª Companhia da Polícia Militar para as medidas administrativas cabíveis.

A Polícia Militar reforça que alterações irregulares no sistema de escapamento, além de configurarem infração de trânsito, geram perturbação do sossego público e podem resultar em apreensão do veículo e aplicação de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com - rh@percilesbranco.gov.br
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Nome	Cargo	Referência	Adm.
Nome Osvaldo Donizetti Fiorani	Cargo: Tratorista	Referência: GOSG/BA	Adm. 05-07-2005
Nome Alex Honorato da Silva	Cargo: Vigia	Referência: GOSG/AB	Adm. 18/02/2003
Nome Fernando Marques	Cargo: Vigia	Referência: GOSG/AB	Adm. 04-07-2002
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO PARTE TRANSITÓRIA			
Nome Sonia Sueli Ferrari Vieira	Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Referência: GOSG/PT/AB	Adm. 01-12-2003
Nome Inerica Aparecida Ferraz	Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Referência: GOSG/PT/AB	Adm. 20-06-2007
Nome Lucimar Barbosa Boer	Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Referência: GOSG/PT/AA	Adm. 20-06-2007
Nome Rosely Cristina de Souza	Cargo: Assistente de Saúde	Referência: GOSG/PT/AA	Adm. 01-03-1998
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS PARTE TRANSITÓRIA			
Nome Alton Cassiano Martins	Cargo: Operário I	Referência: GOSG/PT/AA	Adm. 01/07/1994
Nome Leonilda Hubner Per. de Souza	Cargo: Zelador	Referência: GOSG/PT/AA	Adm. 24-10-1994
Nome Vilma Monteiro Calais	Cargo: Zelador	Referência: GOSG/PT/AA	Adm. 08-06-1994

Art. 2º - São assegurados à promoção funcional, os Servidores que cumprirem o que estabelece a Lei Municipal 853/2012, SEÇÃO III, Art. 64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1ª de Maio de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos 22 de Maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:32:03-0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA

O Sr. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Na Portaria nº 323/2026, de 20 de maio de 2026

Onde se Lê: A concessão das férias terá início em 25/05/2026 e término em 08/06/2026.

Publicado no JORNAL NOROESTE, edição nº 1803, na página nº 4 em 22 de Maio de 2026, deve constar:

Leia-se: A concessão das férias terá início em 01/06/2026 e término em 15/06/2026.

Art. 2º Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 25 de Maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:34:50 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Alexandre Curi defende Senado mais próximo dos municípios e afirma que será a voz dos prefeitos e dos paranaenses em Brasília

Fotos: Divulgação



O deputado estadual Alexandre Curi (Republicanos) afirmou nesta segunda-feira (25) que sua pré-candidatura ao Senado está baseada na defesa dos interesses do Paraná em Brasília, na busca por mais investimentos federais e na aproximação permanente com prefeitos, lideranças regionais e a população. Ele também falou sobre a proposição de soluções para o desenvolvimento do País.

Durante entrevista à Rádio Educadora FM, de Dois Vizinhos, no Sudoeste do Estado, Alexandre Curi reforçou o compromisso de fortalecer a representação paranaense no Senado Federal. “Quem conhece a minha vida pública sabe que sou um político presente e resolutivo. Em Brasília, quero ser a voz dos prefeitos e das pessoas”, afirmou. “Não existe desenvolvimento sem diálogo, articulação e presença política”.

Segundo Curi, o Paraná precisa voltar a ter protagonismo em Brasília, com representantes que conheçam as diferentes regiões do Estado e estejam conectados às demandas dos municípios. “O senador precisa estar próximo dos prefeitos, das cooperativas, do setor produtivo e das pessoas”, destacou. Entre as prioridades defendidas por ele estão investimentos em infraestrutura rodoviária e ferroviária, fortalecimento da saúde e apoio ao agronegócio paranaense.

Alexandre Curi também defendeu um novo Pacto Federativo, com mais autonomia para estados e municípios e uma distribuição

mais equilibrada dos recursos públicos. “O desenvolvimento acontece nas cidades. É nos municípios que as pessoas vivem, trabalham e precisam de políticas públicas eficientes”, observou. “Quem sabe o que uma cidade precisa é quem vive nela”.

Polarização - Ao comentar o cenário nacional, o deputado criticou a polarização política e afirmou que o País precisa retomar o debate sobre temas estruturantes. “O Brasil precisava discutir segurança pública, infraestrutura, competitividade e crescimento econômico. Também precisamos de uma regulamentação equilibrada da reforma tributária, que não prejudique o agronegócio, o setor produtivo e as cooperativas do Paraná”, disse.

Para Alexandre Curi, a disputa ideológica tem afastado o foco das questões mais importantes para a população. “Infelizmente, o que vemos hoje é uma polarização permanente, em que um lado tenta destruir o outro, enquanto temas essenciais para o desenvolvimento nacional deixam de ser prioridade”, afirmou.

Ele concluiu defendendo mais estabilidade institucional e planejamento de longo prazo. “Quem empreende, trabalha e gera empregos quer segurança jurídica, previsibilidade e políticas públicas eficientes. O Brasil precisa voltar a pensar no futuro e planejar o desenvolvimento das próximas décadas”, concluiu.

Assessoria de imprensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com

DECRETO Nº1610/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2026, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob nº 085 de 25/05/2026.

Mat	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1306	ECLESIA BISPO DE MORAIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO TEMPORÁRIO	15/05/2026

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 25 de maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:25:26 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº329, de 25 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 07/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. ADILSON FERREIRA, Mat. 1203, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO(40h), contratado através de PSS(Processo Seletivo Simplificado), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo período aquisitivo de 01/04/2025 à 01/04/2026;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 01/06/2026 e término em 30/06/2026;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 25 de Maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:35:29 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com

DECRETO Nº1611/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2026, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob nº 086 de 25/05/2026.

Mat	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1305	LUCIANA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA AGUIAR	PROFESSOR DE APOIO TEMPORÁRIO	25/05/2026

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 25 de maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
39113904 Dados: 2026.05.25 16:25:26 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@percilesbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA 328/2026, de 25/05/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Ofício nº 07/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. GERALDO GONCALVES DE PADUA, Mat. 384, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de GARL lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/06/2026 à 30/06/2026, pelo período aquisitivo de 01/10/2012 à 01/10/2013;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 25 de Maio de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904
339113904 Dados: 2026.05.25 16:36:28 -0307

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



O Estado e sua origem

Qual a origem do que chamamos de Estado? Quais são as teorias quanto a sua origem e estruturação? A relação entre Estado e direitos? Desta forma, deve-se analisar e comprar as denominadas teorias contratualistas

Quando observamos as teorias contratualistas do Estado, todas partem da noção comum de que há um direito ou um conjunto de direitos naturais que preexistem ao Estado civil. O que quer dizer que a ordem política e social deve zelar por esses direitos naturais. Para o pensador Tomas Hobbes, o direito natural fundamental consiste na autopreservação do indivíduo, no direito que cada homem tem de conservar sua própria vida. Os homens, em sua condição natural, isto é, no estado de natureza que precede o estado civil, vivem hipoteticamente uma liberdade e igualdade praticamente absoluta. Nessa condição, cada um é o único árbitro de suas ações e não está submetido a nenhuma autoridade exterior. Então, essa não seria uma situação ideal, desejada por todos? Hobbes destacará que não, argumentando que o homem é por natureza um ser egoísta, ambicioso e hedonista. Deste modo, se o homem é um ser egoísta, o estado de natureza se caracteriza por ser um estado de hostilidade mútua. Da guerra de todos contra todos. Não havendo neste estado de natureza qualquer sentimento comunitário, cooperação e vínculos de solidariedade. Ao contrário, um estado onde cada um busca maximizar suas vantagens individuais. É nesse contexto que devemos compreender a célebre expressão: o homem é o lobo do homem, isto é, no seu estado natural o outro representa uma ameaça para minha vida. Algo que experienciamos em nosso cotidiano.

Assim, dadas essas tendências antissociais que Hobbes enfatiza, o estado de natureza é descrito não como um estado de paz, harmonia e felicidade, mas, ao contrário como uma condição de incerteza e de violência generalizada. Hobbes observa que sem um poder externo para reprimir os indivíduos, seus desejos e ambições, a humanidade seria inevitavelmente levada a uma guerra generalizada de uns contra os outros. Segundo Hobbes, exatamente por este medo da morte violenta presente no estado de natureza faz com que os indivíduos se associem para criar um Estado civil. A principal motivação desse pacto é a preservação da vida de cada um dos associados e o

que fundamenta a autoridade do Estado, assim como a obediência dos súditos, é precisamente a preservação da vida. Mas para isso, é necessário que os homens abdicuem da sua liberdade natural e transfiram o poder para um terceiro – o Estado, o Soberano – que será responsável de garantir a paz e a ordem em um determinado território.

Portanto, em Hobbes, a passagem do estado de natureza para o estado civil ocorre a partir de um pacto em que os súditos cedem ao Estado a função de segurança e preservação da vida. Todas as ações do Estado, representam as minhas ações porque visam o bem maior que é a preservação da vida. Com o pacto social que institui o Estado, o povo autoriza todos os atos soberanos. Como consequência, a instituição do Estado possibilita e garante o desenvolvimento de todas as atividades privadas. Ao impor limites às paixões naturais dos homens que os levam à miséria e à destruição mútua típicas do estado de natureza, o estado civil libera o indivíduo para a fruição dos seus apetites privados, para a acumulação de riquezas, o desenvolvimento do comércio, das artes e da cultura. O preço dessa passagem é a renúncia da liberdade natural e a obediência quase servil as decisões do soberano. Observe-se que no sistema hobbesiano, a possibilidade de contestação a autoridade do Estado é praticamente nula, pois a prerrogativa do que é justo ou injusto é do soberano, não dos súditos particulares. Qualquer questionamento dessas decisões poderia ser considerado um potencial ameaça de regressão ao estado de natureza.

A doutrina de Hobbes pressupõe, portanto, uma separação entre estado e sociedade. O Estado é concedido como uma instituição autônoma que se coloca acima da sociedade para garantir a paz e a segurança. Pode-se dizer mesmo que a sociedade civil só passa a existir após a criação do Estado, pois será este que criará as condições para o desenvolvimento de uma esfera privada mais complexa. É fato que o Estado expressa hipoteticamente um consentimento racional dos súditos, lembremos que o medo da morte e o instinto de autopreservação justificam o pacto social e a entrega de suas liberdades ao soberano, mas salvo seu direito natural à vida, os súditos não têm efetivamente condições de contestar as ordens emitidas pelo soberano.

Segundo Locke, o direito natural não se restringe à autopreservação, mas tem como objeto garantir a propriedade. Este conceito de propriedade é empregado por Locke em sentido amplo: propriedade sobre a vida, o corpo e os bens. Portanto, além do direito natural de preservação da vida, Locke adiciona o direito de propriedade que nesse sentido, é concebido como um direito anterior ao estado civil.

Por sua vez, para John Locke, o homem se define pelo desejo de felicidade e aversão à miséria. O estado de natureza, mesmo sendo descrito como uma situação de liberdade, igualdade e paz, não pode realizar integralmente esse desejo de felicidade, posto que os

próprios direitos de propriedade estão ameaçados. Isso porque, segundo Locke, a maior parte dos homens são pouco observadores da equidade e da justiça. Trata-se de uma condição que embora seja de liberdade, demonstra-se repleta de temores e perigos.

Dai, a necessidade de um contrato social com o objetivo de conservação da vida, da liberdade e dos bens, isto é, da propriedade. O contrato social que marca a passagem do estado de natureza para o estado civil se justifica, se o estado civil de fato representar uma garantia maior, para a preservação da propriedade do que aquela do estado de natureza. Para Locke, os indivíduos devem transferir seu poder natural para a comunidade, desde que essa se mostre mais eficaz na defesa da propriedade. A teoria de um estado civil em Locke é liberal, pois traça uma fronteira clara acerca dos limites da atuação do Estado. Para ele, apenas é legítimo o Estado que garante e preserve a propriedade. E para que o Estado não seja tirânico, a lei deve representar o interesse da maioria. Inclusive, se o Estado abusar de seu poder, os cidadãos podem se rebelar e resgatar sua soberania.

Rousseau por sua vez, reformula a teoria dos direitos naturais ao afirmar que ao contrário do que havia proposto Hobbes, o homem é social naturalmente. O homem não é como pensa Hobbes o lobo do outro homem, tampouco o estado de natureza é um estado de guerra de todos contra todos; ao contrário, diz Rousseau, é a bondade natural que é própria do homem. Esse postulado da bondade natural do homem pode ser demonstrado pelo nosso repúdio natural com o sofrimento alheio. A sensibilidade humana tende para a empatia com o outro e, não obstante nosso instinto de preservação, nossa felicidade depende em grande medida da felicidade das pessoas que estão à nossa volta. De acordo com Rousseau, a piedade, modera o sentimento de autoconservação, contribuindo para pacificar a sociedade. O estado de natureza de Rousseau é caracterizado não só pela igualdade e liberdade, mas também pela felicidade e pela paz. A guerra não surge no estado de natureza, mas sim no estado civil, isto é, quando os homens já estão socializados e vivem em sociedades políticas. Nesse sentido, a guerra só pode ser uma relação entre Estados, jamais uma relação entre os indivíduos. Precisamente porque estamos imersos na sociedade civil e só conhecemos o homem socializado, particularmente aquele moldado pela cultura ocidental, tendemos a tomar por natural aquilo que talvez seja fruto de meras convenções sociais. A noção de Estado e do homem socializado, começa a inserir uma visão do que seria a democracia, onde todos decidiam juntos e a maioria era beneficiada nas decisões.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Queda das temperaturas: Saúde orienta como diferenciar doenças respiratórias

A primeira e mais importante dica de proteção é a vacinação contra a gripe, que evita ou mitiga efeito de várias doenças respiratórias. Embora os sintomas se sobreponham, cada quadro possui características que auxiliam no diagnóstico inicial: resfriado, gripe, Covid-19, rinite alérgica e sinusite

Foto: Gilson Abreu/Arquivo AEN



possui características que auxiliam no diagnóstico inicial:

Resfriado – Causado por vírus como o rinovírus, apresenta sintomas leves como coriza e dor de garganta. A recuperação ocorre entre dois e quatro dias e a febre é um sintoma raro.

Gripe (Influenza) – Infecção respiratória aguda mais intensa. Caracteriza-se por febre alta súbita, mal-estar e dor no corpo. A recuperação leva cerca de sete dias, mas a fadiga pode persistir.

Covid-19 – Apresenta manifestações que variam de leves a críticas. Os sinais mais comuns são febre, tosse e fadiga, sendo a falta de ar (dispneia) um indicativo de alerta imediato para busca de atendimento médico.

Rinite alérgica – Doença crônica não transmissível. Causa espirros e irritação na garganta após contato com agentes alergênicos (mofo, poeira), não provoca febre.

Sinusite – É a inflamação dos seios paranasais (cavidades da face próximas ao nariz). Ocorre quando o fluxo de muco nessas regiões é interrompido. Pode ser aguda (com dor na face e febre) ou crônica, quando a tosse e a cacosmia (alteração no olfato) se destacam. Ao contrário da gripe, a dor costuma ser localizada no rosto e a congestão nasal é muito intensa.

VACINAÇÃO E PREVENÇÃO – A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza continua em

vigor no Paraná até o fim de maio. Desde o início da campanha, no final de março, até a primeira dezena de maio foram aplicadas mais de 1,5 milhão de doses do imunizante no Paraná, sendo mais de 759 mil em idosos com mais de 60 anos e 150 mil em crianças entre 6 meses e 6 anos, principais faixas etárias suscetíveis ao agravamento da doença.

A meta é imunizar 90% dos grupos prioritários, que incluem crianças de 6 meses a menores de 6 anos, idosos com mais de 60 anos e gestantes. O Estado possui uma estrutura com 1.850 salas de vacinação nos 399 municípios.

A orientação é que a população procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para atualizar a caderneta antes da intensificação do frio, tanto para a Influenza quanto para a Covid-19.

Além disso, a vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) também está à disposição para gestantes a partir da 28ª semana de gestação, sem restrição de idade materna.

MEDIDAS DE HIGIENE – Além da vacina, a Secretaria da Saúde recomenda a intensificação de medidas de etiqueta respiratória para evitar a transmissão. A diretora de Atenção e Vigilância

em Saúde da Sesa, Maria Goretti David Lopes, reforça que pequenos hábitos diários são decisivos para conter a circulação viral.

"A prevenção vai além da vacina, ela passa pela nossa rotina. É fundamental manter os ambientes ventilados, mesmo no frio, e reforçar a higienização das mãos. Se houver sintomas, a etiqueta respiratória e o isolamento temporário são os atos de maior cuidado que podemos ter para proteger quem está ao nosso redor e evitar a sobrecarga dos serviços de saúde", afirma a diretora.

Confira medidas simples e eficazes que ajudam a reduzir a transmissão de

vírus respiratórios e evitar agravamentos:

Higiene das mãos: lavar frequentemente com água e sabão ou utilizar álcool gel 70%.

Etiqueta respiratória: cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar e usar lenços descartáveis.

Ventilação: manter ambientes arejados, mesmo nos dias frios.

Cuidados Pessoais: não compartilhar objetos como talheres e copos; evitar contato próximo com pessoas com sintomas; e manter hábitos saudáveis, como boa alimentação e ingestão de líquidos.

AEN

Cresol Pioneira e Coopermundi unem forças em projeto de intercooperação para jovens do Ensino Médio

Iniciativa realizada em Dois Vizinhos promoveu imersão prática no cooperativismo, preparação para o mercado de trabalho e reflexões sobre os desafios do futuro

Em uma demonstração prática do poder da intercooperação, a cooperativa de crédito Cresol Pioneira e a cooperativa educacional Coopermundi realizaram, no mês de maio, um projeto de imersão voltado para 35 estudantes da 3ª série do Ensino Médio. Com uma carga horária de 14 horas, a iniciativa aconteceu no Centro Administrativo e ainda contemplará uma visita também nas dependências das agências, consolidando o termo de convênio do Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio mantido pela instituição de ensino.

O principal objetivo do projeto foi aproximar os futuros formandos da cooperativa, enquanto a Coopermundi se destaca por entregar à sociedade jovens qualificados e com vivência em cooperativismo, a Cresol Pioneira vive um momento de forte expansão, gerando diversas oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de vagas para estagiários e jovens aprendizes.

Ao longo do cronograma, os estudantes do "Terceirão" puderam ir além dos muros da sala de aula. Eles conheceram de perto a trajetória



histórica da Cresol Pioneira, participaram de rodadas de conversa sobre carreira e entenderam a dinâmica de funcionamento das diferentes áreas de atuação de uma grande cooperativa. A visita aos espaços físicos, como a agência e o centro administrativo, ampliou a visão dos jovens sobre a rotina de um ambiente profissional.

Os alunos participaram de um workshop exclusivo conduzido pelo palestrante Cícero Caiçara. O encontro trouxe reflexões profundas sobre o "Mundo VUCA" — conceito que define a sociedade atual por sua volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade. Diante desse

cenário desafiador, foram trabalhadas competências essenciais para o mercado moderno, as chamadas Soft Skills, que englobam liderança, trabalho em equipe, comunicação assertiva, inteligência emocional e a capacidade de aprendizado contínuo.

A diretora pedagógica da instituição, Alexandra Miotto, destaca o valor da parceria "A experiência proporcionada aos estudantes por meio da parceria com a Cresol foi extremamente enriquecedora. Foi uma oportunidade única para vivenciarem, na prática, conhecimentos que transcendem a sala de aula. Ver nossos alunos aproxi-

mando-se do universo do cooperativismo, descobrindo novas possibilidades de carreira e desenvolvendo competências nos dá a certeza de que estamos cumprindo nos-

sa missão de promover uma formação integral, iniciativas como essa demonstram o valor real da intercooperação na construção de novas oportunidades para a juventude. Destacou.

Do ponto de vista institucional e de mercado, o projeto funciona como uma ponte direta entre a formação escolar e o primeiro emprego. A Cresol Pioneira enxerga nesses estudantes um potencial altamente alinhado com os valores do cooperativismo. O

Administrativo e das nossas agências para estes jovens é um investimento no futuro do cooperativismo e da nossa comunidade. Estamos em plena expansão e queremos que esses talentos locais saibam que a Cresol oferece uma trilha de carreira sólida", disse.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para



mando-se do universo do cooperativismo, descobrindo novas possibilidades de carreira e desenvolvendo competências nos dá a certeza de que estamos cumprindo nos-

gerente de pessoas e relacionamento da Cresol Pioneira, Edson Bertoldo, enfatiza o papel estratégico da ação: "Para a Cresol Pioneira, abrir as portas do nosso Centro

pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e 1.000 agências de relacionamento em 19 estados brasileiros.

NoroCast debate os desafios da educação brasileira com o professor e escritor Emerson Pereira Branco

Programa desta terça-feira (26) aborda currículo escolar, reformas educacionais, impactos da pandemia e os rumos da educação pública no Brasil

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (26), às 19 horas, mais um episódio do NoroCast — o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube. O programa é apresentado pelos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, trazendo entrevistas e debates sobre temas relevantes da sociedade contemporânea.

No episódio desta semana, o convidado é o professor, gestor educacional e escritor Emerson Pereira Branco, que participa de um bate-papo sobre os desafios da educação brasileira e os impactos das políticas públicas educacionais em um período marcado por profundas transformações sociais, tecnológicas e políticas.

Durante a entrevista, Emerson Pereira Branco apresenta reflexões contidas em sua obra "Currículo em Crise: as Políticas Educacionais em Tempos de Ruptura", livro que propõe uma análise crítica sobre os caminhos da educação no Brasil diante de disputas ideológicas, reformas estruturais e desigualdades históricas que ainda desafiam o país.

A conversa aborda temas importantes da construção curricular brasileira, passando pelos Parâmetros Curri-



Emerson Pereira Branco participa do NoroCast desta terça-feira (26), às 19 horas, em uma conversa sobre os desafios da educação brasileira, reformas educacionais, tecnologia no ensino e os caminhos para o futuro da escola pública no país

culares Nacionais (PCNs), pela implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela Reforma do Ensino Médio, instituída pela Lei 13.415/2017, além das mudanças mais recentes promovidas pela Lei 14.945/2024.

Outro destaque do episódio é a análise sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na educação brasileira. Segundo o autor, o período evidenciou fragilidades históricas do sistema educacional, ampliou desigualdades, aprofundou o abismo digital e trouxe

consequências duradouras para estudantes, professores e gestores.

O debate também inclui reflexões sobre a chamada plataformização e dataficação da educação, fenômenos cada vez mais presentes no cotidiano escolar e que levantam discussões sobre tecnologia, autonomia escolar e os rumos do processo de ensino e aprendizagem.

Ao longo do programa, Emerson Pereira Branco também apresenta quatro cenários prospectivos para a educação brasileira entre os anos de 2026 e 2035,

Fotos: Kaio Kauffman

propondo uma análise sobre quais escolhas políticas e sociais poderão definir o futuro da escola pública no país.

Com 25 anos de atuação na educação pública, Emerson possui formação multidisciplinar pela Universidade Estadual do Paraná e pela Universidade Estadual de Maringá, além de mestrado concluído pela UNESPAR em 2017. Entre suas publicações também está o livro "A Implantação da BNCC no Contexto das Políticas Educacionais".

Durante o episódio, os apresentadores irão discutir temas como os desafios do currículo escolar, os impactos das reformas educacionais, os reflexos da pandemia, a evasão escolar, o ensino remoto, os avanços

tecnológicos na educação e os caminhos possíveis para uma escola pública comprometida com a democracia, a justiça social e o desenvolvimento humano.

O episódio conta com o oferecimento da Recanto Pet, empresa especializada em medicamentos, banho e tosa, clínica veterinária, consultas, rações, brinquedos e diversos produtos para animais de estimação, além da SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, empresa voltada ao suporte de órgãos públicos na formalização de contratações e sistemas orçamentários.

O público poderá acompanhar a entrevista ao vivo pelo canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube, através do Canal do Jornal Noroeste no YouTube.



Emerson Pereira Branco, ao lado dos apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, durante as gravações do NoroCast, em um bate-papo sobre os desafios da educação brasileira e os rumos das políticas públicas no país